



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PACTO NACIONAL PELO ENSINO MÉDIO

FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO

Documento Orientador Preliminar

Brasília, outubro de 2013

1. INTRODUÇÃO

O Ministério da Educação dialogando com as Universidades e Secretários de Estado da Educação vem, nos últimos dois anos, estruturando um conjunto de ações para superar os grandes desafios do Ensino Médio brasileiro. Para enfrentá-los, várias propostas estão em elaboração e outras já foram apresentadas à sociedade. Uma das ações mais necessárias é a realização de Curso de Formação Continuada para Professores do Ensino Médio, em consonância com o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007), o Plano Nacional de Educação (Projeto de Lei nº 8.035, de 2010) e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012).

Com vistas ao desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas de Ensino Médio, o Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI foi instituído por meio da Portaria nº 971, de 9 de outubro de 2009. Esse Programa tem contribuído para reflexões que estão em andamento nas escolas das redes estaduais e nas Instituições de Ensino Superior - IES parceiras.

Dada à situação de carência de cursos de formação inicial e continuada de professores, que historicamente configura a Educação brasileira, urge definir um programa de formação dos professores do Ensino Médio com propostas viáveis para iniciar um processo de rediscussão das práticas docentes à luz das diretrizes curriculares para a formação da juventude do País. Entende-se que é importante realizar uma ampla reflexão referente à temática “Sujeitos do Ensino Médio e Formação Humana Integral”, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio - DCNEM.

Neste sentido, o MEC elaborou a presente proposta e apresenta para discussão. A formação terá como público-alvo os professores que atuam no Ensino Médio. Nesse sentido, propõe-se um curso de formação continuada composto por grupos de estudos, na escola, para aprofundamento e atualização de conceitos fundamentais que norteiam o Ensino Médio.

Preliminarmente, a proposta de Formação Continuada para Professores do Ensino Médio será desenvolvida entre outubro de 2013 e dezembro de 2014. Para o desenvolvimento dessa proposta, serão realizados seminários nacionais e estaduais de articulação institucional, além de reuniões de coordenação geral com vistas à organização dos quadros das Universidades e das Secretarias de Educação - Seduc, para realizar a mobilização, o acompanhamento e a avaliação do processo de formação dos formadores (formadores regionais e orientadores de estudo).

A Secretaria de Educação Básica – SEB, deste Ministério, para aprofundar as discussões, debates e estudos que auxiliem a formulação de políticas de formação, implementou o projeto de avaliação de demandas formativas para Professores do Ensino Médio com o intuito de, ao realizar estudos diagnósticos acerca das características do Ensino Médio em cada Estado e no Distrito Federal, possibilitar

também a organização de propostas imediatas e a médio e longo prazo de formação inicial e continuada.

2. O PROCESSO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

O processo de articulação entre o MEC, as Universidades e as Seduc tem como finalidade desenvolver ações de capacitação que contemplem as escolas como espaço privilegiado de discussão das práticas pedagógicas do Ensino Médio.

A Universidade Federal do Paraná¹ é a IES Coordenadora de todo o processo de Formação Continuada dos Professores do Ensino Médio, no período de 2013-2014. O processo de formação será constituído pela realização de Seminários Nacionais e Estaduais, bem como pelos cursos de formação dos supervisores, dos orientadores de estudo e dos professores.

A formação continuada será composta de diversas ações conjugadas, a saber:

Seminários Nacionais – participarão dos seminários nacionais representantes das Universidades parceiras, das Diretorias da Secretaria de Educação Básica do MEC, dos Consultores e dos Avaliadores do MEC, do GT Ensino Médio/COEM e das Seduc dos 26 Estados e do Distrito Federal. A organização dos seminários estará sob a responsabilidade da UFPR. Serão realizados três seminários, cada um com um objetivo específico.

Seminário 1 - mobilização das equipes institucionais responsáveis pela primeira etapa de formação para dar início ao planejamento e à organização dos Seminários Estaduais nos Estados e no Distrito Federal.

Previsão: 31/10 e 01/11 de 2013.

Seminário 2 – acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos na primeira etapa de planejamento e organização dos Seminários Estaduais e da segunda etapa de formação nos Estados e no Distrito Federal.

Previsão: maio de 2014.

Seminário 3 – avaliação do processo de formação ocorrido em 2014 e planejamento da política de formação continuada para os próximos anos.

Previsão: outubro de 2014.

Seminários Estaduais – encontro da equipe da Seduc de cada Estado e do Distrito Federal, da equipe de trabalho da Universidade e dos orientadores de estudo das escolas. Cada Estado e o Distrito Federal desenvolverão seus seminários. As SEDUC deverão indicar os Formadores Regionais que deverão participar dos Seminários Estaduais.

Previsão: novembro/dezembro de 2013, maio de 2014 e outubro de 2014.

Cursos de formação de formadores - A proposta está estruturada em dois momentos:

- Curso de formação dos Formadores Regionais: será ofertado pelas Universidades, com o objetivo de capacitar os responsáveis pela formação e pelo acompanhamento dos trabalhos dos Orientadores de Estudos nas escolas. Atuarão como docentes os professores das Universidades que compõem a coordenação do Programa. O curso contará com um momento inicial presencial, na Universidade e pelo menos, mais três encontros para aprofundamento, acompanhamento e avaliação da formação. No curso serão discutidos os textos de referência das duas etapas que compõem o processo de formação dos professores. Cada turma de

¹ A Coordenação do projeto de formação de professores do ensino médio coube à Universidade Federal do Paraná por ser esta universidade a coordenadora nacional da pesquisa sobre o Ensino Médio Inovador. (Professora Mônica, por gentileza desenvolva a ideia iniciada).

formação dos Formadores Regionais será composta por, no máximo, cinquenta cursistas. O acompanhamento dos trabalhos dos Formadores Regionais será realizado pela coordenação da Universidade. Cabe ressaltar que a formação dos Formadores Regionais será realizada estritamente por professores da Universidade que atuam nas licenciaturas. As Seduc deverão indicar os Formadores Regionais, que deverão participar dos Seminários Estaduais.

Em sua atuação, os Professores Formadores Regionais deverão realizar a formação presencial dos Orientadores de Estudo, em um encontro inicial de cada etapa da formação, acompanhando e avaliando o processo de formação de professores que ocorrerá nas escolas e, em pelo menos, três encontros regionais, a serem realizados durante cada etapa do curso de formação nas escolas.

Previsão: 1ª etapa da formação em fevereiro de 2014 e 2ª etapa da formação em julho de 2014, três encontros no 1º semestre, três encontros no 2º semestre e acompanhamento constante da formação na escola.

- Curso de formação dos Orientadores de Estudo: será ministrado pelos Formadores Regionais formados pelas Universidades. Cada turma do processo de formação dos orientadores de estudos será composta por, no máximo, cinquenta cursistas. No curso serão discutidos os textos de referência que compõem os cadernos de formação. Os Orientadores de Estudo receberão orientação a respeito dos mecanismos de planejamento, execução e acompanhamento dos estudos que serão realizados na unidade escolar como processo de formação individual e coletiva. Deverão, ainda, organizar suas turmas nas escolas para a execução do curso de formação. O curso contará com um momento inicial presencial, na região da escola e, em pelo menos, mais três encontros regionais para aprofundamento teórico, acompanhamento e avaliação da formação. A formação e o acompanhamento dos trabalhos dos Orientadores de Estudo serão realizados pelo Professor Formador Regional.

Previsão: curso em fevereiro de 2014, três encontros de monitoramento e avaliação no 1º semestre, curso em julho de 2014 e três encontros² de monitoramento e avaliação no 2º semestre, na região (Núcleo, Regional, Polo ou similar).

Seminário de articulação das Licenciaturas com a Educação Básica: será realizado em âmbito nacional com o objetivo de analisar e discutir os Direitos à Aprendizagem, os componentes curriculares do Ensino Médio e a avaliação da formação inicial dos licenciandos. O Seminário terá como objetivo não somente a avaliação do curso de formação, mas também a discussão de políticas de formação inicial e continuada dos Professores do Ensino Médio.

Previsão: novembro de 2014.

Reuniões para formação, acompanhamento e avaliação – serão realizadas pelas coordenações a serem instituídas no MEC, nas IES e nas SEDUC para a gestão, o desenvolvimento e a avaliação da formação continuada. (Anexo I)

As atividades de execução e de controle da formação serão realizadas pelos agentes descritos no item 8 (Organização e Gestão do Curso).

Previsão: durante todo o processo e sempre que necessárias.

² As Seducs deverão assegurar a participação dos Orientadores de Estudo nas reuniões realizadas em âmbito regional.

3. FORMAÇÃO DOS FORMADORES

O primeiro **Seminário Nacional** constitui o início do processo de formação dos professores do Ensino Médio. Tem a finalidade de propiciar subsídios teórico-metodológicos como suporte ao Pacto Nacional pelo Ensino Médio, bem como de apresentar, aprofundar e discutir os conteúdos previstos para cada etapa da formação.

A organização dos Seminários ficará a cargo da Universidade coordenadora do processo de formação (UFPR), em articulação com o Comitê Gestor Nacional (Anexo I). Serão organizados três Seminários, com o objetivo de realizar, respectivamente, a mobilização, o monitoramento e a avaliação do processo de formação.

No primeiro Seminário Nacional, a ênfase será na mobilização das Universidades e das Seduc para o programa de formação. O objetivo é promover o debate acerca do diagnóstico do Ensino Médio no país e seus desafios. Serão realizadas a discussão e a análise do material de apoio da primeira etapa de formação.

No segundo Seminário Nacional, a ênfase será no monitoramento da formação, para realização dos ajustes necessários, na discussão das estratégias de formação e diferentes logísticas de organização das redes físicas para a execução de programas de formação dessa natureza e na discussão do material de apoio da segunda etapa de formação.

No terceiro Seminário Nacional, a ênfase será na avaliação da formação realizada e no planejamento das próximas etapas do processo de formação continuada.

Além dos três Seminários Nacionais, serão realizados três Seminários Estaduais, com o objetivo de dar continuidade ao desenvolvimento do processo de formação iniciado nos Seminários Nacionais. Cada Universidade, considerando as demandas das Seduc, organizará sua equipe de formação (professores da Universidade, estudantes de pós-graduação do mestrado e doutorado) e professores e técnicos das redes de ensino (com mestrado e doutorado). Deverá organizar, também, o **Seminário Estadual** destinado à formação dos Formadores Regionais.

No primeiro Seminário Estadual, a ênfase será na discussão do diagnóstico do Ensino Médio no Estado e Distrito Federal e seus desafios, seguida da formação dos Formadores Regionais para a realização da primeira etapa de formação na escola. O resultado das discussões deverá ser apresentado durante o segundo Seminário Nacional.

No segundo Seminário Estadual, a ênfase será na análise dos dados sobre o monitoramento da formação em desenvolvimento, seguida da formação dos Formadores Regionais para a realização da segunda etapa de formação na escola. O resultado das discussões deverá ser apresentado durante o terceiro Seminário Nacional.

Caberá às equipes das Universidades e das Seduc realizar, de forma contínua, o acompanhamento, os registros, os estudos e as discussões da formação em andamento, sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de cada Universidade e da Comissão Estadual de gestão da formação continuada.

As IES deverão realizar **Seminários Estaduais** por componentes curriculares, com o objetivo de articular a formação inicial nas licenciaturas, às propostas curriculares e às demandas de formação continuada do ensino médio. Os estudos resultantes destes seminários serão apresentados em **Seminário Nacional para a Formação Inicial e Continuada do Ensino Médio**, a ser realizado no segundo semestre de 2014.

4. O PROCESSO FORMATIVO DOS PROFESSORES

O curso de formação será desenvolvido em todas as escolas de Ensino Médio. A escola realizará a inscrição dos professores com a finalidade de desenvolver atividades de estudos e de troca de experiências. Esse processo será mediado pelo Orientador de Estudos. As temáticas serão trabalhadas, de forma individual, por meio de leituras e exercícios práticos dirigidos e, de forma coletiva, em encontros semanais com duração de três horas, utilizando-se a hora-atividade. As atividades coletivas serão desenvolvidas com base em materiais, previamente produzidos pela equipe de consultores do Ensino Médio Inovador, disponibilizados aos participantes em *tablets*. O curso será composto de atividades coletivas e individuais, organizadas em duas etapas distintas:

1ª Etapa – será apresentado um conjunto de temas fundamentados nas DCNEM, para subsidiar a formação continuada do professor. O objetivo é possibilitar a compreensão das DCNEM, criando um espaço para a reflexão coletiva acerca da prática docente e da importância da participação de todos os atores do processo educativo na reescrita do Projeto Político Pedagógico da escola (PPP). Essas discussões deverão nortear o (re)desenho do currículo do Ensino Médio. Essa etapa consistirá na abordagem dos seguintes campos temáticos: Sujeitos do Ensino Médio e Formação Humana Integral, Ensino Médio, Currículo, Organização e Gestão do Trabalho Pedagógico, Avaliação, Áreas de Conhecimento e Integração Curricular.

2ª Etapa – será realizada a reflexão a respeito das áreas de conhecimento e das relações entre elas e seus componentes curriculares (Ciências Humanas - Sociologia, Filosofia, História e Geografia; Ciências da Natureza - Química, Física, Biologia; Linguagens - Língua Portuguesa, Artes, Educação Física e Língua Estrangeira Moderna; Matemática) como a matriz de referência para a construção dos Direitos à Aprendizagem e ao Desenvolvimento.

5. ORGANIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

As atividades do curso serão organizadas em dois momentos distintos:

O primeiro momento será composto por atividades individuais. O professor organizará seu próprio tempo institucional para a leitura dos textos básicos do curso. O professor deverá apresentar registros das reflexões realizadas durante suas leituras nas discussões com o grupo da escola. Ainda como parte das atividades individuais, o professor deverá realizar (pelo menos) uma das atividades propostas no material de estudo no contexto de sala de aula. Todo processo será orientado e acompanhado pelo Orientador de Estudo.

O segundo momento será composto por atividades coletivas. O grupo realizará estudos das DCNEM, dos textos sobre os campos temáticos e dos textos sobre as áreas de conhecimento e seus componentes curriculares. O Orientador de Estudo organizará em cada escola de Ensino Médio a proposta de formação, de acordo com a organização do trabalho pedagógico da escola, seus tempos e espaços institucionais, assim como as possibilidades de rearranjos da hora-atividade, de forma a privilegiar o trabalho coletivo.

6. ORGANIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA

O eixo central do processo formativo dos Professores do Ensino Médio é o desenvolvimento da temática “Sujeitos do Ensino Médio e Formação Humana Integral”, que orientará a discussão e o trabalho em todas as etapas do curso.

A primeira etapa será composta pelos seguintes campos temáticos:

- Sujeitos do ensino médio e formação humana integral;
- Ensino médio e formação humana integral;
- O currículo do ensino médio, seus sujeitos e o desafio da formação humana integral;
- Organização e gestão do trabalho pedagógico;
- Avaliação no ensino médio; e
- Áreas de conhecimento e integração curricular.

A segunda etapa será composta pelo estudo aprofundado das áreas de conhecimento e suas articulações com os princípios e desenho curricular das DCNEM e dos Direitos à Aprendizagem e ao Desenvolvimento:

- Ciências Humanas (Sociologia, Filosofia, História e Geografia);
- Ciências da Natureza (Química, Física, Biologia);
- Linguagens (Língua Portuguesa; Artes; Educação Física; Língua Estrangeira Moderna); e
- Matemática.

7. PERCURSO FORMATIVO E ABORDAGEM METODOLÓGICA

Os cursos serão presenciais e as atividades coletivas serão realizadas na escola, durante a hora-atividade. Para o desenvolvimento dos processos formativos, a metodologia a ser adotada deverá proporcionar a reflexão sobre a prática educativa da escola, da constituição histórica de seus sujeitos na diversidade do ambiente social e escolar, bem como a análise, a sistematização e o registro de experiências (adotando-se rodas de diálogo sobre as diretrizes a partir do material produzido; mosaico da juventude, entre outros). Dessa forma, a discussão das temáticas, a leitura de textos, a interface dos conteúdos com a realidade das escolas, seus professores e estudantes, a criação de espaços virtuais para socialização das experiências e os questionamentos e registros dos processos vivenciados deverão estar presentes durante todo o processo.

A escola é o *lócus* para o desenvolvimento da formação continuada pautada no diálogo com as políticas públicas para o Ensino Médio em execução nos Estados e no Distrito Federal, como orientadora dos projetos políticos pedagógicos e dos currículos escolares, seus formatos, tempos, espaços. A escola é o ambiente gerador da reflexão crítica e das mudanças decorrentes dessa reflexão, sendo, também, beneficiária dos resultados construídos a partir das práticas coletivas fundamentadas nessas mesmas reflexões.

A proposta do Curso de Formação dos Professores do Ensino Médio compreende o professor como um sujeito epistêmico, que elabora e produz conhecimentos com base na compreensão da realidade e nas possibilidades de transformação da sociedade. Essa formação adquire relevância na medida em que propicia uma reflexão articulada à fundamentação teórica e à prática docente.

Dada a dimensão da política de formação, quer pelo número de cerca de 400 mil professores a serem formados, quer pela diversidade do país, ou, ainda, pela complexidade dos problemas

do próprio Ensino Médio, é necessário um processo articulado entre todos os entes, instituições e sujeitos responsáveis pela formação dos profissionais da educação.

8. ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO CURSO

Comitê Gestor do MEC – será composto pela Diretoria de Apoio à Gestão Educacional – DAGE, Diretoria de Currículos e Educação Integral - DICEI e Diretoria de Formulação de Conteúdos Educacionais – DCE, da SEB, representante do Conselho Nacional dos Secretários de Educação - CONSED - e Conselho Nacional de Educação – CNE.

Coordenação-Geral da Universidade – será responsável pelo processo formativo dos supervisores, dos Formadores Regionais e dos Orientadores de Estudo. Efetuará o, monitoramento, a avaliação e a certificação da formação continuada, além de outras atribuições a serem estabelecidas. A equipe será composta por:

- 01 coordenador-geral;
- 01 coordenador adjunto;
- 03 supervisores (professores indicados pela SEDUC);
- Formadores convidados e pesquisadores.

OBS.: O MEC dará incentivo a projetos de pesquisas com bolsas para professores pesquisadores para aprofundarem estudos sobre temáticas da formação de professores do ensino médio. Tais bolsas estarão vinculadas ao ProEMI.

Comitê Estadual – será responsável pelo acompanhamento da formação continuada do Ensino Médio no Estado e no Distrito Federal, do processo formativo dos professores do Ensino Médio e dos gestores das escolas, assim como de outras ações a serem estabelecidas. Será composta por:

- 01 Coordenador-geral da formação na(s) Universidade(s);
- 01 Coordenador adjunto da formação na(s) Universidade(s);
- 01 Coordenador do Ensino Médio da Seduc (ou função similar) a ser indicado pelo Secretário Estadual de Educação;
- 01 Representante dos Professores Formadores Regionais;
- 02 Representantes dos Orientadores de Estudo;
- 02 Representantes dos Diretores das Escolas do Ensino Médio; e
- Indicação de agentes de instituições, órgãos ou representações que a Seduc entenda como necessária para o processo. (Anexo III)

Equipe de Formação – Será composta por:

- 01 Formador para cada módulo das diferentes etapas do programa de formação, pelo tempo destinado à formação;
- 01 Professor Formador Regional por região (núcleo ou setor) para cada cinquenta orientadores de estudo das escolas de ensino médio (a quantidade será definida de acordo com outros critérios como os geográficos e populacionais); e
- 01 orientador de estudos para cada cinquenta cursistas professores de ensino médio. (Anexo II).

9. APORTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO

O processo de formação continuada, no âmbito do Ensino Médio Inovador contará com recursos do Ministério da Educação e dos entes envolvidos, repassados às Universidades pela Ação 20 RJ do PLOA 2014, e por recursos de bolsas do FNDE.

10. INSTITUIÇÕES E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

40 INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
27 SECRETARIAS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
20.000 ESCOLAS

40 COORDENADORES GERAIS (01 PARA CADA UNIVERSIDADE)
40 COORDENADORES ADJUNTOS (01 PARA CADA ESTADO ATENDIDO PELA UNIVERSIDADE)
120 SUPERVISORES (cedidos pelas SEDUC para as IES)
700 PROFESSORES FORMADORES DAS IES (1 PARA CADA MÓDULO DO CURSO = 10 MÓDULOS)
– no país

400 PROFESSORES FORMADORES REGIONAIS (1 PARA CADA 50 ORIENTADORES DE ESTUDO)
20.000 ORIENTADORES DE ESTUDO (1 PARA CADA 40 PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO))
400.000 PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO

OBS.: Ainda não se tem os dados de escolas e professores consolidados. As relações quantitativas podem ser alteradas devido a vinculação do estado, das escolas e dos professores ao presente programa, assim como outras variáveis referentes a distâncias e logísticas de formação.

11. CRONOGRAMA

- SEMINÁRIOS NACIONAIS – outubro/2013, maio e dezembro/2014
- SEMINÁRIO ESTADUAL I – dezembro/2013
- REUNIÕES DA COORDENAÇÃO DAS UNIVERSIDADES – semanais e sempre que necessárias
- REUNIÕES DOS COMITÊS ESTADUAIS – mensais e sempre que necessárias
- 1ª ETAPA DO CURSO DE FORMAÇÃO DOS FORMADORES REGIONAIS – fevereiro/2014
- 1ª ETAPA DO CURSO DE FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DE ESTUDO – fevereiro/2014
- 1ª ETAPA DO CURSO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO NA ESCOLA – março a julho/2014
- ENCONTROS ESTADUAIS DOS PROFESSORES FORMADORES REGIONAIS – 3 por semestre
- ENCONTROS REGIONAIS DOS ORIENTADORES DE ESTUDOS – 3 por semestre
- SEMINÁRIO ESTADUAL II - 2ª ETAPA DO CURSO DE FORMAÇÃO DOS FORMADORES REGIONAIS – junho/2014
- 2ª ETAPA DO CURSO DE FORMAÇÃO DOS FORMADORES REGIONAIS – julho/2014
- 2ª ETAPA DO CURSO DE FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DE ESTUDO – agosto/dezembro/2014
- 2ª ETAPA DO CURSO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO NA ESCOLA – agosto a dezembro/2014
- SEMINÁRIOS ESTADUAIS POR COMPONENTES CURRICULARES – novembro/2014
- SEMINÁRIO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO ENTRE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NAS LICENCIATURAS – outubro e novembro /2014

ANEXO I

Gestão da formação continuada de professores do Ensino Médio no âmbito do Pacto Nacional pelo Ensino Médio

Para a gestão das ações de formação continuada no âmbito do Pacto Nacional pelo Ensino Médio, propõe-se, além da definição e disponibilização pelo Ministério da Educação de um sistema de monitoramento das referidas ações, a constituição de um arranjo institucional, organizado na forma abaixo:

a) **Comitê Gestor Nacional:** responsável pela coordenação e avaliação das ações de formação em âmbito nacional, com participação de titulares e suplentes da Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), das Universidades do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação (CONSED), da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), e de representantes de outros órgãos e entidades que o Comitê julgar conveniente;

b) **Coordenação Estadual:** comitê composto, em cada Estado, por representante da Secretaria de Estado da Educação, do Conselho Estadual de Educação, da(s) IES formadora(s) em atuação no Estado e de outras entidades que a Coordenação julgar conveniente, responsável pela mobilização e proposição de soluções para temas estratégicos, no âmbito do estado;

c) **Coordenação da Formação:** a cargo da (s) Universidade(s) formadora(s) e dos articuladores da Secretaria de Estado da Educação, que serão responsáveis pela gestão, pela supervisão e pelo monitoramento da formação no âmbito da rede estadual e pelo apoio à implementação das ações de formação continuada nas escolas de Ensino Médio; e

d) **Gestor Escolar:** responsável pelo cadastro dos Orientadores de Estudo e por assegurar as condições necessárias à realização do curso de formação: organização da hora atividade concentrada como requisito necessário à participação dos professores nos encontros de formação; e gestão da logística necessária à realização dos encontros (providenciar salas e equipamentos adequados para os encontros presenciais da formação dos professores).

ANEXO II

Critérios para a seleção dos profissionais participantes da formação continuada de professores do Ensino Médio e concessão de bolsas de estudo e pesquisa

A formação continuada de professores do Ensino Médio contempla o pagamento de bolsas de estudo e pesquisa para as seguintes funções:

I – Coordenador-Geral da Formação da IES;

II – Coordenador Adjunto da Formação da IES;

III – Supervisor;

IV – Professor Formador da IES;

V – Professor Formador Regional;

VI – Orientador de Estudo; e

VII – Professor do Ensino Médio.

Critérios para seleção dos participantes da formação

COORDENADOR-GERAL

Indicação de 01 Coordenador para cada IES formadora.

O Coordenador-Geral da formação, responsável por articular e monitorar o conjunto das atividades necessárias ao desenvolvimento da formação, deverá ser formalmente designado pelo dirigente máximo da IES, com a anuência da SEB/MEC atendendo aos seguintes requisitos cumulativos:

I - ser professor efetivo da IES;

II - ter experiência na área de formação continuada de profissionais da educação básica; e

III - possuir titulação de mestrado ou doutorado.

O Coordenador-Geral deverá encaminhar ao gestor nacional da Formação Continuada de Professores do Ensino Médio no âmbito do Pacto Nacional pelo Ensino Médio na Secretaria de Educação Básica/MEC, por intermédio dos sistemas disponibilizados pelo MEC, cópia de seu Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente assinada e homologada pelo dirigente máximo da IES, e do instrumento comprobatório da sua designação.

COORDENADOR ADJUNTO

Indicação de 01 Coordenador Adjunto para cada IES formadora.

O Coordenador Adjunto da formação, responsável pela coordenação acadêmica da formação, será indicado pelo Coordenador-Geral da Formação na IES, devendo ser selecionado entre os que reúnam, no mínimo, os seguintes requisitos cumulativos:

I - ser professor da IES;

II - ter experiência na área de formação continuada de profissionais da educação básica; e

III - possuir titulação de especialização, mestrado ou doutorado.

A indicação do Coordenador Adjunto deverá ser homologada pelo dirigente máximo da IES, em seu Termo de Compromisso.

As IES responsáveis pela realização da formação continuada dos professores do Ensino Médio em mais de uma unidade da federação poderão indicar até um Coordenador adjunto para cada Estado.

SUPERVISOR

Indicação de 03 Supervisores para cada IES formadora.

Os Supervisores da formação, responsáveis pela articulação entre a IES e a Seduc, serão formalmente designados pelo dirigente da Seduc, respeitando-se estritamente os pré-requisitos estabelecidos para a função quanto à formação e à experiência exigidas, entre candidatos que reúnam, no mínimo, as seguintes características cumulativas:

I - ter licenciatura ou complementação pedagógica;

II - ser professor efetivo da rede de ensino;

III - possuir titulação de especialização, mestrado ou doutorado; e

IV - ter disponibilidade de 20h semanais para dedicar-se à função, podendo ser cedido pela Seduc.

Caso já seja bolsista de outro programa de formação de professores para a educação básica regida pela Lei nº 11.273, de 2006, o Supervisor selecionado, ainda que não possa acumular o recebimento de bolsa em mais do que um deles, poderá assumir esta função, desde que não haja qualquer comprometimento ao desempenho de suas responsabilidades e atribuições regulares na Instituição, seja em termos de sua jornada de trabalho seja em termos de dedicação e comprometimento.

PROFESSOR FORMADOR DA IES

Indicação de 01 formador para cada módulo das diferentes etapas da formação, pelo tempo destinado à formação.

Os professores formadores, responsáveis por ministrar a formação aos Professores Formadores Regionais, serão indicados pelo Coordenador-Geral da IES, respeitando-se os pré-requisitos estabelecidos para a função quanto à formação e à experiência exigidas, entre candidatos que reúnam, no mínimo, as seguintes características cumulativas:

I - ter experiência como professor de ensino médio;

II - ter atuado como professor ou formador de professores da Educação Básica durante, pelo menos, dois anos;

III - ser formado em pedagogia ou licenciatura; e

IV - possuir titulação de especialização, mestrado ou doutorado ou estar cursando pós-graduação na área de Educação ou áreas afins.

PROFESSOR FORMADOR REGIONAL

Indicação de 01 profissional da rede estadual de ensino para cada 50 orientadores de estudo, com vista ao atendimento regional das escolas de Ensino Médio.

Os Professores Formadores Regionais, responsáveis por ministrar a formação aos Orientadores de Estudo, serão indicados pela Secretaria de Estado da Educação, respeitando-se os pré-requisitos estabelecidos para a função quanto à formação e à experiência exigidas, entre os profissionais da educação da rede de ensino que reúnam, no mínimo, as seguintes características cumulativas:

- I - ter experiência como professor do Ensino Médio, na área de formação continuada de profissionais da educação básica ou cursar mestrado ou doutorado;
- II - ser profissional efetivo da rede pública de ensino;
- III - ter titulação de especialização, mestrado ou doutorado ou estar cursando pós-graduação na área de Educação;
- IV – ter facilidade de acesso às escolas atendidas em sua regional.

Caso já seja bolsista de outro programa de formação de professores para a educação básica, o professor formador regional selecionado, ainda que não possa acumular o recebimento de bolsa em mais do que um deles, poderá assumir esta função, desde que não haja qualquer comprometimento ao desempenho de suas responsabilidades e atribuições regulares, seja em termos de sua jornada de trabalho seja em termos de dedicação e comprometimento.

ORIENTADOR DE ESTUDO

Indicação de 01 Orientador de Estudo para cada 30 professores de Ensino Médio cursistas.

Os Orientadores de Estudo, responsáveis por ministrar a formação aos professores do Ensino Médio nas escolas, serão escolhidos em processo aberto nas suas respectivas escolas, respeitando-se os pré-requisitos estabelecidos para a função no que diz respeito à formação e à experiência exigidas, e igualmente o currículo, a experiência e a habilidade didática do candidato que atendam, no mínimo, aos seguintes requisitos cumulativos:

- I - ser professor ou coordenador pedagógico ou equivalente efetivo da rede pública de ensino que promove a seleção;
- II – ser formado em Pedagogia ou ter Licenciatura;
- III - atuar há, no mínimo, três anos no Ensino Médio, como professor ou coordenador pedagógico ou possuir experiência comprovada na formação de professores de Ensino Médio;
- IV - ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e encontros com o Professor Formador Regional e ao trabalho de formação na escola com professores do Ensino Médio; e
- V - constar do Censo Escolar de 2013.
- VI – Preferencialmente seja o professor do PROEMI.

O Orientador de Estudo será cadastrado pelo Diretor da unidade escolar no SIMEC após realização do processo seletivo na escola.

Caso na escola não estejam disponíveis professores ou coordenadores pedagógicos do Ensino Médio que atendam a uma ou mais das condições acima, as razões da indicação deverão ser devidamente justificadas no momento do cadastramento dos orientadores de estudo.

As escolas participantes do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMi deverão indicar preferencialmente para a função de Orientador de Estudo o professor escolhido para atuar como professor articulador das ações de redesenho do currículo da escola.

PROFESSOR DO ENSINO MÉDIO

Os professores do Ensino Médio que participarão do processo de formação deverão atender aos seguintes requisitos:

- I - atuar como docente em sala de aula ou coordenador pedagógico no Ensino Médio em escola da Rede Estadual, em efetivo exercício em 2014;
- II - constar no Censo Escolar de 2013;

As demais atribuições dos participantes da formação, bem como as dos agentes da formação, serão estabelecidas pela Coordenação do MEC e instituídas por ato normativo do MEC

ANEXO III

Proposta de Organização Geral do Programa de Formação de Professores do Ensino Médio 2013-2014

MÊS	AÇÃO	
OUT/NOV/2013	SEMINÁRIO NACIONAL I	
DEZ/2013, JAN e FEV/2014	SEMINÁRIO ESTADUAL I - FORMAÇÃO DE FORMADORES	
FEV/2013	FORMAÇÃO DE FORMADORES (1ª ETAPA) - PROFESSORES FORMADORES REGIONAIS - ORIENTADORES DE ESTUDOS	
ETAPA I MARÇO/JULHO	CURSO DE FORMAÇÃO - ESTUDO DOS SEIS CAMPOS TEMÁTICOS: Cadernos a) -ATIVIDADES INDIVIDUAIS: CH=50 HORAS b)- ATIVIDADES COLETIVAS (na escola): CH= 45 HORAS +3h Abertura do Seminário + 2 horas do Seminário de Avaliação da 1ª etapa= 50horas TOTAL: 100 HORAS	
MAR/2014	2 ENCONTRO X 3 H	ATIVIDADES COLETIVAS (na escola) - Primeiro encontro (3 horas) destinado à abertura e orientações da primeira etapa do curso: procedimentos metodológicos, finalidades, uso de tecnologias) -15 encontros de 3 horas para serem distribuídas nos seis campos temáticos (textos elaborados para formação). -2 horas: Avaliação 1ª etapa TOTAL: 50 horas
ABR	4 ENCONTROS X 3 H	
MAI	5 ENCONTROS X 3H	
MAI	SEMINARIO NACIONAL II - 2ª etapa	
	SEMINÁRIO ESTADUAL II- 2ª etapa	
JUN	2 ENCONTRO X 3 H	
JUL	2 ENCONTROS X 3 H	
JUN /JUL	FORMAÇÃO DE FORMADORES (2ª ETAPA) - PROFESSORES FORMADORES REGIONAIS - ORIENTADORES DE ESTUDOS	
ETAPA II AGOSTO/DEZEMBRO	CURSO DE FORMAÇÃO -ESTUDO DAS DCNEM, ÁREAS DO CONHECIMENTO E REESCRITA DO PPP a)- ATIVIDADES INDIVIDUAIS: CH= 50 horas b)- ATIVIDADES COLETIVAS (na escola): 50 horas TOTAL: 100 horas	
AGO	4 ENCONTROS X 3 H	ATIVIDADES COLETIVAS (na escola) - Primeiro encontro (3 horas) destinado à abertura e orientações da segunda etapa do curso: procedimentos metodológicos, finalidades, uso de tecnologias e articulação com a rescrita do PPP. - 13 Encontros de 3h (39 horas) para estudos sobre as DCNEM, as Áreas de Conhecimento e seus componentes curriculares (textos a serem elaborados para essa etapa) - Realização de dois Seminários Integradores na escola para rescrita do PPP. -01 Encontro de 2 horas destinado à realização de Seminário Final de Avaliação do curso na escola. TOTAL: 50 horas
SET	4 ENCONTROS X 3 H	
OUT	SEMINÁRIO NACIONAL III – AVALIAÇÃO GERAL DO CURSO DE FORMAÇÃO SEMINÁRIO ESTADUAL III - AVALIAÇÃO GERAL DO CURSO DE FORMAÇÃO 5 ENCONTROS X 3 H	
NOV	SEMINÁRIO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO ENTRE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – DISCUSSÃO SOBRE AS LICENCIATURAS 4 Encontros de 3 horas	
DEZ	2 Encontro: 1 Encontro= 3h 1 Encontro de 2 h: SEMINÁRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA: RELATOS DE EXPERIÊNCIA E SUGESTÕES	
CARGA TOTAL	1ª etapa: 100 horas 2ª etapa: 100 horas	200 horas

Obs.: O curso está composto por atividades individuais e coletivas. As primeiras compreendem atribuições de cada professor no tocante à organização do tempo institucional para realizar as atividades de estudo. As atividades coletivas serão realizadas semanalmente, na escola. Caberá ao Gestor Escolar assegurar as condições de organização da hora atividade concentrada para viabilizar a realização dos encontros presenciais com o coletivo da escola. O curso compreende uma carga horária de 200 horas distribuídas em atividades individuais e atividades coletivas.

ANEXO V

Proposta de Plano de trabalho: Formação Continuada de Professores do Ensino Médio na Escola (a ser inserido no SIMEC)

01- IDENTIFICAÇÃO

1.1. ESTABELECIMENTO DE ENSINO

1.2. ORIENTADOR DE ESTUDOS

03- OBJETIVOS

04- INTRODUÇÃO

05- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

06- PRINCIPAIS AÇÕES

07- DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO

08- CRONOGRAMA DO CURSO

09- AVALIAÇÃO DO TRABALHO (CURSO)

10- BIBLIOGRAFIA